

**PORTARIA Nº 016/06 – P, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.463

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Jubiléia de Freitas Araújo**, matrícula nº 351, no período de 06/12/2005 a 20/12/2005, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 0001/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente